



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

13/03/22

6

12 de setembro de 2.022

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 421/2022

Em atenção ao Of. nº 616/2022 referente ao Requerimento nº 871/2022, encaminhamos Despacho DPB nº 030/2022 anexo, provindo do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
13/03/2022
Antônio Luiz Domiciano
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
N E S T A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

DESPACHO DO DIRETOR

DPB/030/2022

ASSUNTO: Resposta requerimento N°871/2022

DESTINO: GAB

Prezado Senhor Diretor,

Considerando que entidades de proteção animal desempenham papel importante na esfera de proteção e bem-estar animal.

Considerando que está previsto no código civil as regras para configurar entidades da causa animal.

Considerando que o Município tem uma organização não governamental registrada, porém com documentação desatualizada, destinada à proteção da causa animal, não silvestre.

Considerando a dificuldade em realizar levantamentos das entidades registradas no município destinada à proteção da causa animal.

Considerando que não há regras no município que definem as entidades de proteção da causa animal.

Considerando que sem a exigência do devido registro destas entidades, todos os municípios que resgatam, zelam e adotam animais passam a ser considerados entidades de proteção da causa animal.

Considerando a fase transição da alimentação, que leva no mínimo 7 dias.

Considerando que a mudança frequente e/ou repentina da alimentação pode causar desconforto gastrointestinal.

Considerando as necessidades nutricionais individuais, apontadas por médico veterinário, considerando faixa etária, patologias, alérgenos e poder aquisitivo do tutor.

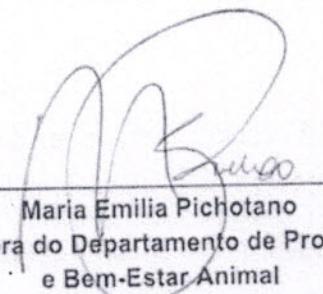
O Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal tem buscado informações e soluções para finalizar e então disponibilizar um projeto, em construção, de apadrinhamento para protetoras independentes, organização não governamental e associações e congêneres.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

DPB, 05 de Setembro de 2022.



Maria Emilia Pichotano
Diretora do Departamento de Proteção
e Bem-Estar Animal